

ATA DECLARATÓRIA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM
22-6-2020.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, constatada a inexistência de quórum às quatorze horas e quinze minutos, deixou de se reunir virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
